

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 020/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote Único

1. OBJETO

Item	Produto	Quantidade	Valor TOTAL máximo Aceitável
1	Um servidor com Chassi 2U para ser montado em um rack, com 4 nós de computadores dentro do mesmo chassi.	01	R\$ 144.057,00
Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">Deverá ter fonte redundante com certificação 80 Plus Titanium ou 80 Plus Platinum, com potência suficiente para os 4 nós, sendo o mínimo de 1600w. Cada um dos 4 nós de computador com a seguinte configuração: <ul style="list-style-type: none">Processador Intel Xeon Phi 7210Chipset Intel C612128GB de memória DDR4 2133mhz ECC registradaEspaço e conexão para pelo menos 3 discos (HD ou SSD)Incluir 1 HD (SATA ou SAS) com 1TB de capacidade2 portas de rede Gigabit ethernetSistema de gerenciamento remoto que permita ligar e desligar o computador via rede e redirecionamento de console via web browserDeve ter no mínimo 3 anos de garantia no Brasil			

2. ÓRGÃO DEMANDANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Instituto de Informática
Projeto: 4471-7
Coordenação: Philippe Olivier Alexandre Navaux

3. DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá cadastrar sua proposta no pregão com a descrição completa do equipamento ofertado, nisto incluindo a informação da marca e modelo do produto, sob pena de desclassificação da fase de lances do pregão.

3.2 O equipamento ofertado deve ser entregue com todos os componentes necessários para o seu perfeito funcionamento.

3.3 Os itens/acessórios adicionais são parte integrante da proposta e deverão ser fornecidos junto com a entrega do equipamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Fornecer o objeto para o qual se sagrar vencedora, em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência, bem como naquelas resultantes de sua proposta, devendo já

estar inclusos nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas e demais encargos pertinentes à execução do objeto do contrato, não sendo aceitas quaisquer modificações.

4.2 Substituir os equipamentos não aceitos pela CONTRATANTE em prazo não superior ao indicado no item 6.1 contados da ciência da rejeição.

5. GARANTIA

5.1 O Período de garantia será de 36 meses, contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

5.2 A substituição do equipamento que apresentar divergência na especificação técnica, falhas de componentes, defeitos de fabricação e operação ou qualquer outro defeito apresentado durante o transporte, a entrega e a instalação dos equipamentos deverão ser efetuadas em até 5 dias úteis, contados a partir da notificação da ocorrência.

5.3 Na vigência do contrato de garantia, caso sejam identificados problemas técnicos, a CONTRATADA fica obrigada a realizar a verificação em até 48 horas e a efetuar o conserto ou substituição no prazo máximo de 72 horas, contados da data de comunicação.

5.4 A CONTRATADA, no caso de substituição de equipamento para corrigir defeitos apresentados, deve se responsabilizar por todos os custos envolvidos.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Impreterivelmente, em até 60 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra a ser emitida pela FAURGS.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 O local de entrega será:

DEPATRI – Departamento de Patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Av. Bento Gonçalves n. 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS
Horário de entrega: 8:15 ao 12:00h e 13:00 às 17:15h
Telefone: (51) 3308-7360

7.2 O fornecedor deverá anexar a ordem de compra junto com a nota fiscal para entrega dos equipamentos no DEPATRI. Não será aceito entrega parcial dos itens constantes na ordem de compra.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eduardo Cruz
Equipe do Projeto
(51) 3308-6238
ehmcruz@inf.ufrgs.br

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A empresa arrematante deverá informar, no ato de cadastramento no Pregão, a marca, o modelo e a descrição do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

C) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

D) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO**: "EDITAL 020/2017